



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano I - Edição 0.190

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **3** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO - APADAF 2

TERMO DE ADITIVO - APAE 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

OUTROS ATOS DE LEGISLATIVO

EDITAL 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano I - Edição 0.190

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO - APADAF

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A ORGANIZAÇÃO DA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL APADAF (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis)

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a organização da entidade da sociedade civil **APADAF (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis)**, CNPJ (MF) 01.384.628/0001-09, com sede em Fernandópolis, SP, na Av. Cerqueira Cesar nº 295, Jardim América, CEP 15.607-024, neste ato representada pela presidente Maria de Fatima Abreu da Silva, conforme no Termo de Colaboração firmado em 10 de agosto de 2018, objeto do **Processo de Chamamento Público nº 001/18**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos contratuais, as partes resolvem Aditar o Termo de Colaboração nº 064/2018, Processo nº 018/2018, firmado em 10 de agosto de 2018, destinado ao termo de colaboração com organização da sociedade, a partir da de 1º de janeiro de 2021 e por um período de 12 (doze) meses, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal do contrato é de R\$ 515,00 (Quinhentos e quinze reais), totalizando o valor de R\$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais).

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 22 de dezembro de 2020.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE F. ABREU DA SILVA
Presidente

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO - APAE

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A ORGANIZAÇÃO DA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis).

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a organização da entidade da sociedade civil **APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis)**, CNPJ

(MF) 45.113.248/0001-05, com sede em Fernandópolis, SP, na Av. dos Eucaliptos nº 271, Jd. Araguaia, CEP 15.608-002, neste ato representada pela presidente Adilson Luiz Campos, conforme no Termo de Colaboração firmado em 10 de agosto de 2018, objeto do **Processo de Chamamento Público nº 001/18**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos contratuais, as partes resolvem Aditar o Termo de Colaboração nº 062/2018, Processo nº 018/2018, firmado em 10 de agosto de 2018, destinado ao termo de colaboração com organização da sociedade civil, a partir de 1º janeiro de 2021 e por um período de 12 (doze) meses, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal do contrato é de R\$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 22 de dezembro de 2020.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADILSON LUIZ CAMPOS
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano I - Edição 0.190

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

OUTROS ATOS DE LEGISLATIVO

EDITAL

E D I T A L

O Vereador ORIVALDO FERNANDES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc...,

TORNA PÚBLICO,

Fazendo saber a todos os interessados e, principalmente, a todos os integrantes do Corpo de Vereadores desta Casa Legislativa, que na data de 22 de janeiro de 2021, a Câmara Municipal veio a receber do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o PROCESSO QUE CUIDA DAS CONTAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, contendo os PARECERES PRÉVIOS SOBRE AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL, emitidos por aquela Corte na conformidade de suas atribuições constitucionais, cujas cópias vão anexas ao presente Edital, para publicidade e conhecimento, na conformidade do artigo 200, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

FAZ SABER, mais, que todo o processo deverá, no prazo de cinco (5) dias, ser encaminhado à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, para apreciação e conclusão.

E, para fins de publicidade e conhecimento de todos os interessados, vai o presente Edital expedido e afixado no recinto desta Câmara Municipal, com a informação de que, quaisquer pedidos de informação deverão ser dirigidos diretamente ao Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo.

Em 22 de janeiro de 2021.

Orivaldo Fernandes
Presidente da Mesa da Câmara